



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Benjamim Monteiro, O-146 - Centro Pederneiras/SP

Fone (14)3283-2890

Pederneiras, 30/01/2023

Presidente

Lanucha Prudenciatti

Vice – presidente

Vitor Rinaldi

1º secretária

Daiana Jéssica da Silva

Lista de Presença

I – Conselheiros presentes

Representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)

Leandro de Carvalho Félix

Mara Veronez

Cibele Lopes

Lucelene Oliveira

Márcio Alves

Representantes de Prestador de Serviço

Lanucha Prudenciatti

Gisele Zabaglia

Representantes dos Trabalhadores em Saúde

Fernanda Monaco Begamin

Daiana Jéssica da Silva Magalhães

Representantes da Gestão

Wagner Boscolo

Emerson Tavares

Lanucha Prudenciatti

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Benjamim Monteiro, O-146 – Centro Pederneiras/SP
Fone (14)3283-2890

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDERNEIRAS
BIÊNIO 2022-2023

PAUTA 22º Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde

Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.586, de 24 de Setembro de 2019, será realizada no dia trinta do mês de janeiro dois mil e vinte e três (30/01/2023) reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, gestão 2022-2023.

Os assuntos tratados na pauta serão:

1. Emenda impositiva 011/2022
2. Emenda impositiva 05/2022 e 08/2022
3. Emenda impositiva 009/2022

Lanucha Prudenciatti
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Benjamim Monteiro, O-146 – Centro Pederneiras/SP
Fone (14)3283-2890

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDERNEIRAS
BIÊNIO 2022-2023

ATA 22º Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde

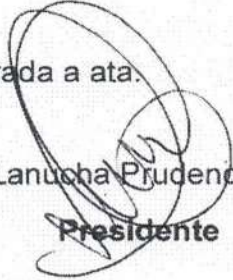
Em 30 de janeiro de 2023 foi realizada reunião ordinária deste conselho, na câmara municipal, após apresentação dos resultados do 3º quadrimestre (ata em anexo).

Como convidada, estava presente Adriana Leandrim representando a Santa Casa de Pederneiras.

1. Emenda impositiva 011/2022 – recurso financeiro oriundo da indicação da emenda impositiva nº 011/2022, de autoria do vereador Raul Nacli, cujo objeto é a aquisição de mesa ginecológica, berço aquecido, incubadora de transporte, balcão, armários e prateleiras para o setor da maternidade, sendo o valor de R\$ 122.525,59. Prazo: 01 ano a partir do recebimento.
2. Emenda impositiva 005/2022 e 08/2022 – recurso financeiro oriundo das indicações das emendas impositivas nº 005/2022 e 08/2022, de autoria dos vereadores Erovaldo Aparecido Lopes e Marco Antonio Licerra, cujo objeto é a aquisição de um aparelho de videolaparoscopia, sendo o valor de R\$ 225.000,00. Prazo: 01 ano a partir do recebimento.
3. Emenda impositiva 009/2022 – recurso financeiro oriundo da indicação da emenda impositiva nº 009/2022, de autoria do vereador Marildo Antonio Ruiz, cujo objeto é a aquisição de poltronas de descanso, foco cirúrgico móvel para a realização de parto e a instalação de rede de internet para acesso livre dos pacientes internos no hospital, sendo o valor de R\$ 50.000,00. Prazo: 01 ano a partir do recebimento.

Aprovação Unanime.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a ata.


Lanucha Prudenciatti
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benjamim Monteiro, O-146 – Centro Pederneiras/SP
Fone (14)3283-2890

ATA nº22/2023
BIÊNIO 2022-2023

Audiência Pública de Prestação de Contas 3º Quadrimestre de 2022

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil de vinte três, às 18:15 (dezoito horas e quinze minutos) nas dependências da Câmara Municipal de Pederneiras, foi realizada Audiência Pública, para Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2022 referente aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. A Secretaria Municipal de Saúde, representada pela contadora Srta. Iracema Nascimento Pereira Santana, que apresentou os dados a saber: **Receita de Transferências Constitucionais e Legais Realizadas, foram Receitas de Impostos Municipal** – R\$ 46.942.407,04(quarenta e seis milhões novecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e sete reais e quatro centavos); **Receitas provenientes do Estado** – R\$ 5.083.512,56 (cinco milhões oitenta e três mil quinhentos e doze reais e cinquenta e seis centavos); **Receitas provenientes da União** – R\$ 11.955.010,31 (onze milhões novecentos e cinquenta e cinco mil dez reais e trinta e um centavos). As despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde foram: **Atenção Básica: Despesas Empenhadas** – R\$ 21.099.224,36 (vinte um milhões noventa e nove mil duzentos e vinte quatro reais e trinta e seis centavos) 91,97%; **Despesas Liquidadas** – R\$ 20.080.761,26 (vinte milhões oitenta mil setecentos e sessenta e um reais e vinte seis centavos) 87,53%; **Despesas Pagas** – R\$ 19.877.055,82 (dezenove milhões oitocentos e setenta e sete mil cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos 86,64%; **Assistência Hospitalar e Ambulatorial: Despesas Empenhadas** – R\$ 34.288.518,29 (trinta e quatro milhões duzentos e oitenta e oito mil quinhentos e dezoito reais e vinte nove centavos) 94,20%; **Despesas Liquidadas** – R\$ 33.500.346,74 (trinta e três milhões quinhentos mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos) 92,03%; **Despesas Pagas** – R\$ 33.352.609,78 (trinta e três milhões trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e nove reais e setenta e oito centavos) 91,63%; **Suporte Profilático e Terapêutico: Despesas Empenhadas** – R\$ 2.985.146,01 (dois milhões novecentos e oitenta e cinco mil cento e quarenta e seis reais e um centavos) 80,65%; **Despesas Liquidadas** – R\$ 2.727.469,32 (dois milhões setecentos e vinte sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) 73,69%; **Despesas Pagas** – R\$ 2.455.202,14(dois milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e dois reais e quatorze centavos) 66,33%; **Vigilância Sanitária: Despesas Empenhadas** – R\$ 104.803,68 (cento e quatro mil oitocentos e três reais e sessenta e oito centavos) 87,68%; **Despesas Liquidadas** – R\$ 104.803,68

(cento e quatro mil oitocentos e três reais e sessenta e oito centavos) 87,68%
; **Despesas Pagas** – R\$ 104.803,68 (cento e quatro mil oitocentos e três reais e sessenta e oito centavos) 87,68%; **Vigilância Epidemiológica: Despesas Empenhadas** – R\$ 1.197.466,33 (um milhão cento e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos) 79,37%; **Despesas Liquidadas** – R\$ 1.196.746,83 (um milhão cento e noventa e seis mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos) 79,32%; **Despesas Pagas** – R\$ 1.196.746,83 (um milhão cento e noventa e seis mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos) 79,32%; **Despesas com Gestão (Apoio Administrativo): Despesas Empenhadas** – R\$ 1.349.237,84 (um milhão trezentos e quarenta e nove mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) 97,27%; **Despesas Liquidadas** – R\$ 1.348.655,60 (um milhão trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) 97,23%; **Despesas Pagas** – R\$ 1.342.857,75 (um milhão trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) 96,81%; **Despesas Liquidadas referente a Folha de Pagamento de Pessoal da Saúde** R\$ 9.405.243,14 (nove milhões quatrocentos e cinco mil duzentos e quarenta e três reais e quatorze centavos); Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS – Ações e Serviços Públicos de Saúde: conforme Lei Complementar nº 141/2012, o percentual mínimo a ser aplicado na saúde é de 15%(quinze por cento).O município aplicou o valor de R\$ 45.864.108,70 (quarenta e cinco milhões oitocentos e sessenta e quatro mil cento e oito reais e setenta centavos), correspondendo a 29,72% (representando 14,72% a mais do percentual mínimo de aplicação; **Despesas por Ente Federado: Municipal** R\$ 46.092.487,07 quarenta e seis milhões noventa e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sete centavos - 76,60%; **Estadual** R\$ 1.712.920,02 (um milhão setecentos e doze mil novecentos e vinte reais e dois centavos)-2,85%; **Federal** R\$ 12.369.069,45 doze milhões trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos - 20,56%; Recursos para o Enfrentamento da Emergência cem Saúde Pública decorrente da COVID-19: **Receitas** R\$ 685.453,51(seiscentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos); **Despesas Empenhadas** R\$ 704.329,23 (setecentos e quatro mil trezentos e vinte nove reais e vinte e três centavos). Estiveram presentes os membros do Conselho Municipal da Saúde (conforme lista anexa), que examinaram documentos que compõem a prestação de contas. Nada mais a constatar foi lavrada a presente ata.

Lanucha Prudenciatti

Presidente

Pederneiras, 30 de janeiro de 2023

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata: 22

Data: 30/01/2023

Nome

Assinatura

Maria R. Veronez

Marcos Aires

Daiana Joice S. Magalhães

Guilherme Zabele

Silviana L. Benjamin

Lucas J. Oliveira Alves

LEANDRO CARVALHO FELIX

Alcides Lopes

Januária M. P. P. P. P.

Wagner A. B. B.

